



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0006678-61.2022.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : DILOG

AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Condicionador de Ar, Subestação Transformadora, Grupo Gerador de energia e No-Breaks, instalados nos prédios dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública e do Fórum Criminal – CIDADE DA JUSTIÇA, com fornecimento de mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para execução dos serviços nos locais onde estão instalados os equipamentos para atender a demanda deste Tribunal.

2. Da análise dos autos, verifico que o Pregão Eletrônico nº 118/2022 (ID n. 1386125) restou fracassado.

3. Considerando que a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa a fim de exaurirmos a concorrência, com escopo de obtermos o melhor resultado para esta Administração Pública.

4. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (ID n. 1388712), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a contratação do serviços supraditos, ante a sua relevância para a manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Condicionador de Ar, Subestação Transformadora, Grupo Gerador de energia e No-Breaks, instalados nos prédios dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública e do Fórum Criminal – CIDADE DA JUSTIÇA.

5. Devolvam-se os autos à DILOG para as providências cabíveis, devendo promover a atualização do mapa de preços, haja vista as observações indicadas no Despacho CPL 2980/2023 (ID n.1386127).

6. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 28/02/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1404397** e o código CRC **8FC42E50**.

